

dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000241/2021-41. Interessado: ISO - CARDIOLOGIA EXAMES LTDA., CNPJ 11.156.515/0001-00. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 9685,78 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000258/2021-07. Interessado: MULIER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., CNPJ 00.346.098/0001-33. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no valor de R\$ 3.665,03 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000269/2021-89. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO TAGUATINGA LTDA., CNPJ 04.739.465/0001-10. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 15.640,79 (quinze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000302/2021-71. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., CNPJ 00.835.548/0001-51. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 58.532,13 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000304/2021-60. Interessado: BIOVIDA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 12.810.843/0001-32. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 11.083,58 (onze mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000341/2021-78. Interessado: INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A., CNPJ 07.196.243/0002-77. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 45.065,35 (quarenta e cinco mil sessenta e cinco reais e cinco centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto

39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000342/2021-12. Interessado: INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/A., CNPJ 07.196.243/0003-58. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 6.488,64 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000072/2021-40. Interessado: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP, CNPJ 04.619.042/0001-66. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 32.707,08 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000073/2021-94. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S., CNPJ 12.389.274/0003-65. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 27.502,20 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo 00060-00252335/2019-14, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Ofício nº 2687/2021, realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, procedimento publicado no DODF Nº 36, página 40, no dia 21 de fevereiro de 2022. Assim, para que adquisesse a necessária eficácia, determinei a presente publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

EDITAL Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 42.730/2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus COVID-19, o Decreto nº 41.882/2021 que declara estado de calamidade pública no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, TORNA PÚBLICA a Convocação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Médicos, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao Edital Normativo nº 04 de 04/02/2022, publicado em 04/02/2022 no DODF ED. EXTRA nº 9-A e conforme disposto no Processo SEI 00060-00076775/2022-56.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital Normativo nº 04 de 04/02/2022, publicado em 04/02/2022 no DODF ED, EXTRA nº 9-A, impreritivamente, no período de 14 de Março de 2022 à 22 de Março de 2022, exceto sábado e domingo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretária de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h, na Gerência de Seleção – GESP/DIPMAT, para avaliação da documentação referente a titulação e/ou Tempo de Experiência e posteriormente ao Núcleo de Admissão e Movimentação – NUAM/GEAP.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

306, DIANDRA SELCH FREIRE DE ALMEIDA,36º; 37, FILYPE AGUIAR BORELA,37º; 212, GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO DE PAULA,38º; 110, GABRIEL RAVAZZI DOS SANTOS,39º; 129, LUCAS RABELO FERNANDES LEÃO,40º; 163, ALISSON DUARTE MARTINS,41º; 146, NATANIA CAROL CAVALCANTE REZENDE DOMOTOR,43º; 20, ANGELO ROSSI NETO,44º; 39, INGRID MUNIZ MEDEIROS DA SILVA,45º; 130, RICIERI ROMANOS SAVIOLELA VERDEROSI DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE,46º; 139, NATHÁLIA TELLES DA COSTA,47º; 164, NEYLON RODIGO DE SOUZA AMORIM,48º; 331, BRENNER DOLIS MARRETTO DE MOURA,49º; 270, GABRIELA DE CAMPOS ARAUJO,50º; 228, LUIZA LIRA DE CARVALHO ARAUJO,51º; 63, MATEUS FELIPE ALVES MARTINS,52º; 250, DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIRÊDO,53º; 234, LETHICIA DE CASTRO PEREIRA,54º; 99, TAMIRIS ALVES MENEZES BERNARDES,55º; 86, ANA LUIZA DIAS MOREIRA,56º; 283, DEBORA COELHO DUARTE,57º; 247, NATHANA DO PRADO OLIVEIRA,58º; 132, CAROLINA LOPES FLEURY,59º; 175, MICAELLA GALLETTI GAVA VIANA,60º; 251, LOUESTER MAGALHAES OLIVEIRA,61º; 218, MARCIO DE ANDRADE SERRANO,62º; 166, RODRIGO PERES,63º; 35, MICHELE DE ANDRADE ROCHA PINHEIRO PINTO,64º; 287, VALESKA KARINA COSTA DA ROCHA,65º; 286, WILLIAM BITTAR JUNIOR,66º; 252, JAIRO LEDRA GARCIA,67º; 96, GEÓRGIA FERREIRA NUNES,68º; 284, ADVÂNIA PAULA SANTOS DE SÁ,69º; 318, CORELI COROMOTO MENDOZA LOPEZ,70º; 328, DANIELA SAMARA,71º; 265, ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES,72º; 136, GABRIEL DE ANGELIS BASTOS PEREIRA,73º; 229, JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES,74º; 67, ANNA CAROLINNA FERREIRA DE CARVALHO,75º; 257, LAURA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO BORDIGNON,76º; 246, THIAGO MARCAL COSTA,77º; 123, RAISSA MARTINS D DEUS MENDES,78º; 201, CAMILA BARBARA TEIXEIRA,79º; 188, RODRIGO DE PAIVA OLIVEIRA SILVA,80º; 178, TARCISIO PIRES RIBEIRO,81º; 302, NATÁLIA MARIANA DIOGENES SILVA DE ALBUQUERQUE,82º; 197, RAISSA ZANOL BRANT DE ARGOLO XAVIER,83º;

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, HOSPITAL CIDADE DO SOL - SOL NASCENTE - REGIÃO OESTE, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

299, CHARLIANE DO NASCIMENTO DA SILVA,24º; 248, HANIELE CRISTINE VIEIRA DE QUEIROZ,25º; 296, THÁIS ALVES MORAES CORRÊA,26º; 326, GABRIELA MOURA FREITAS,27º; 43, JULIA DE PAULA BREDER,28º; 160, VITOR COLETTY DOS SANTOS,29º;

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de MÉDICO – MEDICINA DE EMERGÊNCIA, DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

205, ALEXANDRA FERREIRA SILVA,27º; 46, NÚBIA APARECIDA MARQUÊS ARANTES,28º; 303, ANDREIA TEIXEIRA DE SOUSA,29º; 103, RENATA R FERNANDES,30º; 66, ANNA CAROLINNA FERREIRA DE CARVALHO,31º; 231, DANILLO MENEZES BASTOS,32º; 162, RODRIGO MOREIRA GERVÁSIO,33º;

126, MICHELLE CLARA DO REGO BONIFACIO,34º; 336, ALEXANDRE UNTERLADSTAETTER LIRA,35º; 156, ANDRIA PAULA GOMES PEREIRA,36º; 38, RONAN STEVAN SIMMEL BENECASE,37º; 176, NAYHANE NAYARA BARBOSA DA SILVA,38º; 83, IULY MARJORIE DUARTE,39º; 249, SERGIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTE,40º; 118, BEATRIZ ALVES COSTA,41º; 168, LHAURA PRYSCILLA SOUSA OLIVEIRA,42º; 116, GABRIELLE ARAUJO NASCIMENTO,43º; 263, NATHÁLIA VIEIRA WERNECKE,44º; 59, MARIANA DE CARVALHO OLIVEIRA,45º; 199, GABRYEL CORDEIRO DE LIMA,46º; 62, BRUNA HANAUER,47º; 154, CAROLINE VIANA ANDRADE CUNHA,48º; 239, FERNANDA KAZUE GADELHA KUBOTA,49º; 220, RAFAEL EMIDIO DA COSTA,50º; 179, SARA TORRES Y MORENO BATISTA,51º; 56, BIANCA ROCHA DE AGUIAR,52º.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02118

Processo: 00060-00079389/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IPE PAPEIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 26.221.498/0001-06. OBJETO: Envelope em papel kraft, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000770. VALOR: R\$ 162,72 (cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 14/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01983

Processo: 00060-00298285/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: INSULINA DEGLUDECA 100U/ML SOL. INJETÁVEL CARPULE DE VIDRO 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Dispensa de Licitação Nº 18/2022 SES-DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000620. VALOR: R\$ 4.221,00 (quatro mil duzentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01992

Processo: 00060-00094797/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000196/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000824. VALOR: R\$ 61.524,60 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01993

Processo: 00060-00094446/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000817. VALOR: R\$ 50.029,20 (cinquenta mil vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01994

Processo: 00060-00097558/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - 00060-00097558/2022-08. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000863. VALOR: R\$ 17.226,00 (dezessete mil duzentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02008

Processo: 00060-00091013/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000364/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000775. VALOR: R\$ 122.943,28 (cento e vinte e